



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 07/2023

*Exmo. Sr
Rene Gomes da Silva
DD. Presidente da Câmara
Divinolândia de Minas – MG*

*CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA FRANCISCO PAULO ASSUNÇÃO
(PRÓXIMO AO POSTO TIO PATINHAS II) NO BAIRRO SANTA RITA*

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Vereador **RENE GOMES DA SILVA** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 23, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Senhor Prefeito Municipal **RODRIGO MAGALHÃES COELHO**, mostrando a necessidade de proceder à construção de redutor de velocidade na Rua Francisco Paulo Assunção (próximo ao Posto Tio Patinhas II) no Bairro Santa Rita.*

JUSTIFICATIVA

A construção/implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que residem no local.

Referida reivindicação é necessária, haja vista, o intenso movimento na via, bem como a entrada e saída de veículos no referido posto de combustível, o que tem colocado os moradores em risco, tendo em vista a alta velocidade que os veículos trafegam, o que vem ocasionando acidentes no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

É dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja realizada a implantação do redutor de velocidade, para atender aos anseios dos moradores do bairro, razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Conto com o apoio dos Nobres Pares.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 16 de outubro de 2023.

Willer César Figueiredo Silva